



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**57º CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE GOIÁS**

**COMUNICADO**  
**INSCRIÇÕES PRELIMINARES**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO 57º CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 14 de maio de 2021, e considerando a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, **COMUNICA** que:

- O documento oficial para Inscrição Preliminar de que trata o item 2.3.3.1, alínea b, do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições poderá ser somente digitalizado, não sendo necessária a autenticação. Posteriormente o documento oficial original será apresentado ao Tribunal de Justiça pelo candidato, em momento oportuno.
  - Como documento oficial para comprovar a nacionalidade brasileira o candidato poderá apresentar a carteira da OAB desde que contenha informação sobre a naturalidade do candidato.
- O candidato poderá enviar apenas uma foto colorida, no formato 3x4, que poderá ser digitalizada e deverá conter data de acordo com o item 2.3.3.1, alínea c, do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

Goiânia/GO, 02 de junho de 2021.

Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco  
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento